



MUNICÍPIO DE BURITIS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
GABINETE DO PRESIDENTE

DECRETO Nº 031/2020

"Antecipa a 27ª Sessão Ordinária da 4ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, e dá outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Buritis, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município de Buritis e do Regimento Interno da Câmara Municipal,

CONSIDERANDO o requerimento nº 017/2020, deliberado na 25ª Sessão Ordinária, realizada em 07 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º Fica antecipado o dia da 27ª Sessão Ordinária, da 4ª Legislativa, da 6ª Legislatura da Câmara Municipal de Buritis, a qual seria realizada em 21 de dezembro de 2020, às 17h00min, para a nova data em 17 de dezembro de 2020, às 17h00min.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, aos quatorze dias do mês de dezembro, do ano de dois mil e vinte.


Marcelo Mendes Pedro
Presidente da Câmara Municipal de Buritis

Publicado no Mural
Câmara Municipal de Buritis

De: 14/12/2020 A: 13/01/2021
Mardelly Costa Silva
Assessora de Processos
Legislativo da Mesa Diretora
Port. 087/2019